



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

Praça Getúlio Vargas, 71 - Cx. Postal , 61

Fone/Fax (046)3252-8000

85.530-000 Clevelândia - Paraná

GABINETE DO PREFEITO

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 008/2015

Súmula: “Aprova as contas do Município de Clevelândia, Estado do Paraná, relativas ao Exercício Financeiro de 2011”.

Art. 1º - Ficam aprovadas, nos termos do Parecer Prévio nº 66/2013- do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, as Contas do Poder Executivo Municipal de Clevelândia, relativas ao exercício financeiro de 2011.

Art. 2º - Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA,
ESTADO DO PARANÁ, EM 26 DE NOVEMBRO DE 2015.

EDSON LUIZ MODENA
Presidente do Legislativo Municipal